

ATA Nº 183, DE

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 09:00 hs (nove horas), reuniu-se extraordinariamente na sede da Caixa de Previdência do município de Miracema/RJ, reuniram-se o Presidente da CAPPs Arnaldo José Franco Padilha, o Tesoureiro da CAPPs José Francisco Sentineli, O Assessor Jurídico da CAPPs Dr. Hanry Felix El-Khoury, o Auditor da CAPPs Jorge Luis de Oliveira Daibes, a Corregedora Geral do Município, Dr^a. Simone Marques, a Procuradora Geral do Município, Dr^a. Marcelle Rangel, Sr. Armando Ferreira Junior e os seguintes conselheiros: Sr. João Antonio Serri (Sec. Mun. de Fazenda), Sr. Osvaldo Nunes de Sousa Filho (Sec. Mun. de Administração), Sr. Edinilson Pereira Bernardo, Sr. Nilson Guarani de Souza Silva, Sr. Heleno Rangel (Presidente do Conselho), Sr^a. Sílvia Maria Ferreira da Rosa e a Sr^a. Reni Moura de Souza Andrade, para tratar dos seguintes assuntos: 1-regulamentação através de lei dos cargos de chefia da CAPPs e CAMEDS; 2-Rateio das despesas entre CAPPs/CAMEDS; 3-Projeto de lei criando o sistema de Controle Interno da CAPPs, médico e dentista auditor. A seguir, o Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs iniciou a reunião e passou a palavra ao Presidente da CAPPs, que se pronunciou solicitando a todos os presentes para que, na presente reunião, se solucionasse as irregularidades constatadas na pauta da reunião e ainda solicitou a possibilidade de cessão de servidor do executivo, para o cargo de Auxiliar Administrativo, até que se faça um concurso, em razão da grande necessidade, do déficit de pessoas qualificadas para auxiliarem nos serviços da Caixa. A corregedora comentou sobre a possibilidade de inclusão do concurso da CAPPs junto com o concurso a ser realizado pela PMM, conforme já acertado com o MPT, de Campos, e que verificaria a possibilidade da referida cessão de servidores, conforme dispõe o Art. 47, da Lei nº 937/02, que dispõe sobre a cessão de servidores do executivo para a autarquia. A conselheira Sílvia questionou se há a possibilidade de um enfermeiro desempenhar o cargo de auditor do CAMEDS e o auditor Jorge Daibes informou que, para ser auditor do CAMEDS, é necessário ser médico. O Tesoureiro sugeriu a confecção de um projeto de lei, a ser elaborado em parceria com o Jurídico da PMM, para que sejam regulamentados em lei todas as irregularidades apontadas pelo auditor. O auditor da CAPPs prontificou-se a realizar os cálculos do impacto financeiro para a criação dos cargos comissionados da CAPPs, além de outros da área administrativa. Face ao exposto acima, ficou agendada e por todos aceito uma nova reunião do Conselho Fiscal, a se realizar dia vinte e quatro do corrente mês com todos os presentes nesta reunião, para debater sobre a seguinte pauta: 1- confecção do projeto de lei de criação do Controle Interno; 2- regulamentação dos cargos em comissão da CAPPs; 3- criação dos cargos de Médico Auditor e Odontólogo Auditor para o CAMEDS. Após a assinatura dos presentes, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Nilson Guarani de Souza Silva

Heleno Rangel

João Antonio Serri

Osvaldo Nunes de Sousa Filho

Edinilson Pereira Bernardo

Arnaldo José Franco Padilha

José Francisco Sentineli

Marcelle Rangel

Simone Marques

Sílvia Maria Ferreira da Rosa

Reni Moura de Souza Andrade

Hanry Felix El-Khoury

Armando-Ferreira Jr.

Jorge Luis de Oliveira Daibes

ATA Nº 184, DE 24/07/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sede da CAPPs, às 16 hs (dezesseis horas), o Conselho fiscal desta autarquia reuniu-se para tratar de assuntos de interesse da mesma, cuja pauta constava da análise e deliberação acerca de expediente dos ofícios 202 (duzentos e dois) e 203 (duzentos e três) de 2013 (dois mil e treze), da Procuradoria Geral do Município de Miracema, analisar e deliberar sobre o MIPMM nº 86/2013 (oitenta e seis) de dois mil e treze da Corregedoria do Município de Miracema. Analisar e deliberar sobre os apontamentos constantes do ofício 190/2013 (cento e noventa de dois mil e treze) do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Miracema e debater o expediente objeto da ata 183 (cento e oitenta e três), de 18/07/2013 (dezoito de julho de dois mil e treze). Estiveram presentes nesta reunião o Sr. Douglas Martins Guedes (Controlador Geral do Município de Miracema), Sr. Bruno Neiva Tostes (Auditor/Diretor de Auditoria), Sr. Wilton do Amaral André (Auditor/Diretor Contábil), Sr. Jorge de Oliveira Daibes (Auditor da CAPPs), Dr. Hanry Felix El-Khoury (Assessor Jurídico da CAPPs), Dra. Simone de Paula Cardoso (Corregedora do Município de Miracema), Dra. Marcelle Rangel (Procuradora Geral do Município de Miracema), Dr. Mafran Lopes Ribeiro (Corregedor Ad-hoc e Presidente do Órgão Correcional) e Sr. Agnaldo Motta Lanes (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Miracema). Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Sr. Heleno Rangel (Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs), Sr. João Antonio Serri (Secretário Municipal de Finanças), Sr. Osvaldo Nunes de Souza Filho (Secretário Municipal de Administração), Sr. Adriano de Oliveira Daibes (Auditor e Controlador do Município de Miracema), Sr. Nilson Guarani de Souza Silva, Sra. Reni Moura de Souza Andrade e Sra. Sílvia Maria Ferreira da Rosa. Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Conselheiro Nilson Guarani para secretariar a mesma. A seguir, anunciou a pauta a ser discutida. O Tesoureiro da CAPPs, Sr. José Francisco, questionou os itens apontados em pauta, afirmando que somente seriam discutidos os assuntos relacionados na ata nº 183 (cento e oitenta e três). O Presidente do Conselho informou que, de acordo com o ofício circular nº 121 (cento e vinte e um), entregue ao Presidente da CAPPs vinte e quatro horas antes da reunião que estava sendo no momento realizada, deu legalidade para este ato, uma vez que o Conselho estava se reunindo extraordinariamente. O Tesoureiro da CAPPs, Sr. José Francisco, usando da palavra, dirigiu sua fala ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Sr. Agnaldo Lanes, afirmando que: as portas da CAPPs estavam sempre abertas para recebê-lo e pediu para que o mesmo ficasse à vontade. O Assessor Jurídico da CAPPs, por sua vez, informou que não teria problema nenhum em ser realizada nesta autarquia uma tomada de contas, desde que fosse efetuada por uma comissão independente de forma imparcial, ou seja, com pessoas sem vínculo com a Prefeitura. A Dra. Simone, por sua vez, explicou que o afastamento da direção da CAPPs durante a tomada de contas não traria prejuízos aos diretores, pelo fato de os mesmos continuarem a receber seus salários normalmente, pelo fato de os mesmos terem este direito. Continuando, afirmou que, de acordo com a portaria nº 887 (oitocentos e oitenta e sete), de 21/07/2013, publicada em 23/07/2013, a comissão para a tomada de contas já está formada, fazendo parte dos mesmos o Sr. Douglas Martins Guedes, Sr. Bruno Neiva Tostes e Sr. Wilton do Amaral André. O Assessor Jurídico da CAPPs, novamente usando a palavra, afirmou que não iria aceitar uma intervenção na CAPPs por iniciativa da Prefeitura Municipal e nem uma auditoria que não fosse independente, se preciso fosse iria recorrer à Justiça para impedir tal fato. Usando da palavra, o Dr. Mafran perguntou à direção da CAPPs se os mesmos não reconheciam a autoridade do Prefeito Municipal como mandatário supremo do Município e, em resposta, o Assessor Jurídico e o Presidente da CAPPs disseram que o mesmo estava colocando palavras em suas bocas e então Dr. Mafran questionou o Assessor Jurídico, Dr. Hanry, sobre a suspeição do mesmo em relação à atuação do Controlador Interno da Prefeitura, uma vez que afirmara que não aceitaria que auditoria fosse feita pelo Município, por meio do Controle Interno Municipal. Em resposta, o Assessor Jurídico da CAPPs afirmou que o Controlador Interno da Prefeitura poderia ter acesso ao relatório, mas não efetuar a auditoria, uma vez que a Prefeitura é devedora da CAPPs. A Dra. Marcelle Rangel pediu a palavra, procurando acalmar os ânimos, sugerindo aos presentes que ouvissem o Conselho Fiscal para que o mesmo pudesse dar o parecer sobre a tomada de contas, que era o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Reni Moura de S. Andrade' and '1/2']

ponto central da reunião. Usando da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos Conselheiros presentes se os mesmos eram a favor ou contra a tomada de contas da CAPPs. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Adriano Daibes, informando que era favorável à referida tomada de contas, mas afirmou que o Conselho só deverá se manifestar após o término da respectiva tomada de contas e de posse do relatório final da mesma, não fazendo nenhuma manifestação com relação ao afastamento dos diretores da CAPPs. Os demais Conselheiros votaram de acordo com a manifestação do conselheiro Adriano Daibes. Sobre o item 4 (quatro), referente ao ofício circular nº 121/2013 (cento e vinte e um de dois mil e treze), referente à ata nº 183/2013 (cento e oitenta e três de dois mil e treze), ficou decidido que seria discutida em outra reunião a ser convocada para esta finalidade. O Presidente da CAPPs, Sr. Arnaldo José Franco Padilha, e o Tesoureiro da CAPPs, Sr. José Francisco Sentineli, também estiveram presentes nesta reunião. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Nilson Guarani de Souza Silva, lavro a referida ata, juntamente com o Presidente, os Conselheiros e demais presentes nesta reunião.

Nilson Guarani de Souza Silva _____
 Heleno Rangel _____
 João Antonio Serri _____
 Osvaldo Nunes de Sousa Filho _____
 Adriano de Oliveira Daibes _____
 Reni Moura de Souza Andrade _____
 Sílvia Maria Ferreira da Rosa _____

Convidados presentes:
 Douglas Martins Guedes _____
 Bruno Neiva Tostes _____
 Wilton do Amaral André _____
 Jorge de Oliveira Daibes _____
 Hanry Felix El-Khoury _____
 Simone de Paula Cardoso _____
 Marcelle Rangel _____
 Mafran Lopes Ribeiro _____
 Agnaldo Motta Lanes _____
 Arnaldo José Franco Padilha _____
 José Francisco Sentineli _____